



**Mogi Mirim, SP, 15 de julho de 2024**

**C.I n° 336/2024 -**

**Para: Gabinete do Prefeito**

**Assunto: Req. 168/2024\_Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães**

Prezado Chefe de Gabinete,

Em atenção ao pedido do Nobre Vereador, informo que a Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer estará colocando no próximo planejamento este evento e entrará em contato com o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência para buscar mais informações sobre esta demanda, bem como apoio das Organizações da Sociedade Civil – OSC para a elaboração e planejamento do evento.

Informo ainda que, a Secretaria de Esporte está seguindo o Decreto 9.180/2024 e Lei Municipal nº 6.714/2023 que trata da contenção de despesas, sendo assim, eventos novos, que não estão no Calendário Esportivo, não podem ser realizados ainda, bem como, também este ano é eleitoral, a pasta está seguindo somente os eventos já realizados nos anos anteriores.

Sendo só para o momento, estou à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

**ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER**